



PROJETO DE LEI Nº 78/2023
LEI Nº 2023

AUTÓGRAFO Nº 68/2023
APROVADO EM 11.09.2023

Dispõe sobre a denominação de APARECIDO CASTRO a Rua Santana, localizada no Distrito de Irapé e dá outras providências.

Autoria: Vereador Rafael Lopes Garcia.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - Fica denominado **APARECIDO CASTRO**, a rua *Santana*, localizada no Distrito de Irapé, neste município de Chavantes, Estado de São Paulo. Essa denominação é uma forma de homenagear o nosso querido e saudoso amigo Aparecido Castro, mais conhecido como “Seu Cido Castro” nascido em Santa Cruz do Rio Pardo em 19/06/1952 e falecido em 10/09/2021, filho do senhor José Castro e da senhora Conceição Batista Castro, casado com a senhora Cleusa de Lurdes Faria Castro com quem teve os filhos Antônio, Lucia, Marcelo, Maria, Aparecido, João Paulo, Tainá, Ana Maria (falecida) e Adriana (falecida).

Homem íntegro, honesto, de fé e alegre, deixou um respeitável legado, Tesoureiro do time de futebol Bico Verde que representa a nossa cidade nos campeonatos da região, um dos líderes do grupo de oração da Igreja Católica do Distrito de Irapé, o mesmo realizava trabalho social anonimamente para ajudar as famílias carentes do distrito. Homem muito querido por todos.

Artigo 2º - O Poder Executivo, através da pasta competente providenciará:


I – A colocação de placa identificativa no mencionado local.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chavantes, 12 de Setembro de 2023.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário